

PORTARIA Nº 0726, de 16 de maio de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 961736,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 34% (trinta e quatro por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao servidor **ORIOSVALDO SANTOS PONTES**, cadastro n.º 72.000302-5, lotado no Protocolo Geral, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 34 (trinta e quatro) anos de efetivo exercício no serviço público em 06/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/06/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR